



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.585, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova a doação de veículos à Universidade Federal do Pará (UFPA) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Reunião Ordinária realizada no dia 17.12.2024, e em conformidade com os autos do Processo n. 040689/2024 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a doação de 4 (quatro) veículos automotores, elencados no Anexo I do Termo de Doação, à Universidade Federal do Pará (UFPA) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Parágrafo único. O objeto da doação mencionada no *caput* corresponde a veículos automotores, da Marca/Modelo, NISSAN FRONTIER XE 2.5 4X4 e MITSUBICHI L200 TRITON GL DIESEL, Placas HSH5C85; NRL9C86; NRL9C87; e NRL9C89.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de dezembro de 2024.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão